

SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.

Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações contábeis

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos
Administradores e aos Acionista da
SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
São Paulo – SP**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da São Paulo Transporte S.A. “(Companhia)”, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Continuidade Operacional

A Empresa apresentou, em 31 de dezembro 2023, o montante em prejuízos acumulados de R\$ 1.442.315 mil (R\$ 1.432.980 em 31 de dezembro de 2022). Chamamos a atenção à Nota Explicativa nº 19, que o principal cliente da Companhia é a Prefeitura do Município de São Paulo, seu acionista controlador, e suas receitas próprias advêm de contrato de prestação de serviços especializados de gerenciamento, fiscalização, administração e engenharia de transporte, voltados ao sistema de transporte urbano no âmbito do município. A reversão da tendência do desequilíbrio econômico-financeiro da Companhia depende da revisão do contrato de gestão com a municipalidade, para buscar seu reequilíbrio financeiro e de medidas internas de redução de custos e despesas. As demonstrações contábeis foram elaboradas partindo do pressuposto da continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Processos Judiciais e Contingências

Conforme detalhado na Nota Explicativa nº 16, a Empresa participa de ações judiciais movidas pelas empresas operadoras do Sistema Municipal de Transporte Coletivo, pleiteando diferenças de remuneração inerentes aos contratos de prestação de serviços de transporte coletivo sob a égide da Lei 11.037/91, os contratos eram firmados com a antiga CMTC, tendo a Prefeitura de São Paulo como anuente, na qualidade de acionista majoritária desta Sociedade. Tais ações, que porventura tiverem que ser pagas, deverão ser suportados pelas “Conta Sistema” ou por repasse específico da Prefeitura Municipal de São Paulo. Os valores estão sendo pagos através de precatórios da Prefeitura de São Paulo. O montante da perda provável classificado pelos assessores jurídicos da Companhia é de R\$ 2.556.274 mil e como perda possível R\$ 128.828 mil e nenhuma provisão foi constituída no balanço patrimonial por estar pacificado que a responsabilidade do pagamento é da Prefeitura do Município de São Paulo, através de precatórios, como já vem ocorrendo. Por ser tratar de Provisões e passivos contingentes, existem incertezas inerentes em relação ao seu prazo e valor de liquidação. Também o reconhecimento e a mensuração das provisões e passivos contingentes requerem que a Companhia exerça julgamentos relevantes para estimar os valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos dos processos judiciais e administrativos dos quais a Companhia é parte envolvida. Essa avaliação é baseada em posições de assessores jurídicos internos e em julgamentos da própria administração. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Transações com Partes Relacionadas

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 7, a Companhia possui diversos créditos com Prefeitura do Município de São Paulo, de longa data, nos montantes de R\$ 112.827 mil, sendo R\$ 45.031 mil ativo circulante e R\$ 57.796 mil no ativo não-circulante (R\$ 78.700 mil em 31 de dezembro de 2022) oriundos de repasses da Prefeitura, apossamento de imóvel em processo de desapropriação para os quais seus desfechos dependem de entendimento, resultados de processos administrativo e judiciais, bem como a disponibilização de caixa por parte da Prefeitura do Município de São Paulo. A Companhia não realiza a provisão estimada para crédito de liquidação duvidosa – PECLD de valores a receber para créditos a receber de entidades vinculadas à Prefeitura Municipal de São Paulo, pois entende que não há perdas esperadas para esses créditos. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Reapresentação das Demonstrações Contábeis

Em 28 de fevereiro de 2022, emitimos relatórios de auditoria com modificação de opinião sobre as demonstrações contábeis do exercício de 2022 da São Paulo Transporte S.A. “(Companhia)”, que ora estão sendo reapresentadas. Conforme a Nota Explicativa nº 4, essas demonstrações contábeis do exercício de 2022 foram alteradas e estão sendo reapresentadas de forma a refletir, no Ativo Circulante, Passivo Circulante, Patrimônio Líquido e Resultado, os créditos fiscais decorrentes de ação judicial transitada e julgada com habilitação do crédito junto a Receita Federal, no montante de R\$ 57.672 mil e atualizações financeiras no montante de R\$ 7.643 mil. Além disso, houve efeitos tributários na apuração dos impostos, no montante de R\$ 4.292 mil e reclassificações relacionadas as compensações realizadas entre os exercícios de 2021 e 2022, no montante de R\$ 31.960 mil. Os valores correspondentes, referentes ao exercício de 2022, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo retificados, como previsto na NBC TG 23 (R2) – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Provisões Judiciais e Contingências

Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia possuía provisões no montante de R\$ 348.401 mil (R\$ 247.414 mil em 31 de dezembro de 2022) relacionadas a processos judiciais cuja expectativa de perda foi classificada como provável. Adicionalmente, a Companhia é parte em processos com perdas classificadas como possíveis, no montante de R\$ 16.344 mil, conforme descrito na Nota Explicativa nº 16. Como também, participa de ações judiciais no montante de R\$ 2.685.102 mil movidas pelas empresas operadoras do Sistema Municipal de Transporte Coletivo, pleiteando diferenças de remuneração inerentes aos contratos de prestação de serviços de transporte coletivo sob a égide da Lei 11.037/91, onde os contratos eram firmados com a antiga CMTC tendo a Prefeitura de São Paulo como anuente, na qualidade de acionista majoritária desta Sociedade. Tais ações são movidas contra a Companhia enquanto gestora do Sistema Municipal de Transportes Coletivos de Passageiros e, ainda, contra a Municipalidade enquanto titular do serviço de transporte.

Como o assunto foi tratado na auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: i) confirmação das demandas com os assessoria jurídicos externos e internos; e ii) análise da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis de acordo com os pronunciamentos contábeis aplicáveis.

Propriedade para investimentos

Conforme nota explicativa nº 9, em atendimento ao que preceitua o CPC 28, foi reclassificado para “Propriedades para investimento” os imóveis locados às empresas operadoras do Sistema Municipal de Transporte Coletivo, que se encontravam classificados como imobilizado pelo valor de R\$ 43.465 mil e que foram avaliados mercadologicamente pela empresa especializada, resultando numa atualização do valor justo em contrapartida ao resultado do exercício no valor de R\$ 100.494 mil.

Como o assunto foi tratado na auditoria

Com a assistência de um especialista, nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: entendimento e avaliação dos procedimentos adotados pela empresa contratada para avaliação dos imóveis, a razoabilidade das principais premissas da metodologia utilizada pelo avaliador da Companhia, análise da adequação da contabilização e das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis de acordo com os pronunciamentos contábeis aplicáveis.

Outros Assuntos

Constituição de Empresa para Gerir o Transporte Público

A lei nº 13.241 de 2001, em seu artigo 31, dispõe que a Prefeitura do Município de São Paulo deve constituir uma empresa para a gestão financeira das receitas e despesas do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, e o Poder Executivo deverá, mediante lei específica, criar sociedade de economia mista com a participação dos concessionários do serviço para: I – gerir as receitas e pagamentos comuns ao Sistema Integrado e aos Serviços Complementares; II – reinvestir eventuais saldos positivos na expansão e melhoria do Sistema; III – captar recursos junto ao sistema financeiro e agências de fomento. O tribunal de Contas da União em seu despacho nº 4.688 de 31 de janeiro de 2022 determinou que a empresa se apresenta em curto espaço de tempo um plano concreto, incluindo o cronograma para implantação da referida empresa.

Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional da Companhia e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Barueri, 14 de março de 2024.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

Wesley Fernandes Tuaf Garcia
Contador CRC SP 329.869/O-8
Sócio